

**MUNICÍPIO DE POMBAL****ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL
Nº 0006/AM/21, de 15/11/2021**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Pombal, no Auditório da Biblioteca Municipal de Pombal, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Pedro da Silva Moreira, Maria Adelaide Pereira da Conceição, José Gomes Fernandes, Aníbal Henrique Guerreiro Cardona, Luís Renato Guardado Marques, Elisabete Gameiro João, João Paulo Antunes dos Santos, Carla Mariza Marques Guerra Fernandes Pereira, Henrique Manuel dos Santos Bicho Rodrigues Mota, Andreia Sofia Pinheiro Marques, Leandro Gabriel Pedro Siopa, Ilídio Manuel da Mota, Luís Couto dos Santos, Manuel José Carreira Serra, Nicolle Lourenço, Nuno Gabriel Almeida de Oliveira, Fernando Rodrigues Matias, Alexandre Filipe Fontes dos Santos, Marlene Vaz Matias, Sandra Cristina Costa Barros, Humberto Margarido Lopes, Sofia Amado Gonçalves, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Nelson da Silva Pereira, Carla Teresa Ferreira da Mota Longo, Paulo Manuel Lucas Duarte, Gonçalo José Simões Ramos, Manuel Henrique Nogueira de Matos, Daniel de Brito Ferreira, Rogério da Conceição dos Santos, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período da ordem do dia:

- Ponto 1.1. Eleição dos quatro cidadãos eleitores que integrarão a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Pombal para o Biénio 2021/2023, nos termos da alínea *l)*, do art.º 17.º da Lei n.º 147/99 de 01/09, alterada pela Lei 23/2017 de 23 de maio;
- Ponto 1.2. Eleição dos Representantes das Juntas e Uniões de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 do art.º 3.º - D do Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro (anterior Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho), com a alteração introduzida pela Retificação n.º 27/2017, de 02 de outubro;
- Ponto 1.3. Eleição de um Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008 de, 22 de fevereiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 137/2013 de 7 de outubro;
- Ponto 1.4. Eleição do Representante dos Presidentes de Junta no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento daquele Conselho Municipal;
- Ponto 1.5. Eleição de dois Presidentes de Junta ou União de Freguesias (efetivo e substituto) com vista à representação das Freguesias do Município de Pombal no XXV Congresso da ANMP, a realizar nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro;
- Ponto 1.6. Eleição de um membro de cada partido com assento na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea *b)* do art. 3.º do regulamento do CMJ;
- Ponto 1.7. Designação de quatro representantes para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea *t)* do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Segurança de Pombal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Ponto 1.8. Eleição de três Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesia, a eleger de entre o colégio dos Presidentes de Junta, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Segurança de Pombal;
- Ponto 1.9. Designação de um representante das Juntas de Freguesia/União de Freguesia, a designar pela Assembleia Municipal, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea *i*) do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015 de 3 de Agosto;
- Ponto 1.10. Designação de dois representantes das Juntas de Freguesia/União de Freguesia, a integrar a Comissão de Avaliação do Programa AMPARHA, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento do Programa de Apoio Municipal para Adaptação e Requalificação de Habitações (AMPARHA);
- Ponto 1.11. Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para representar o Município na Assembleia Intermunicipal na Comunidade Intermunicipal Região de Leiria (CIMRL), nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei 42/2016, de 28 de dezembro;
- Ponto 1.12. Eleição de três representantes da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Escola Tecnológica, Artística, e Profissional de Pombal;
- Ponto 1.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para Autorização da contratação da operação – Locação Financeira (leasing) para aquisição de quatro viaturas elétricas ligeiras de passageiros – Proc.º n.º 002/CPB/SA/21;
- Ponto 1.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Designação do Fiscal Único da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.;
- Ponto 1.15. Apresentação da proposta da Câmara sobre assunção de encargos na área da Educação – Ano letivo 2021/2022 – Para conhecimento.

O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, deu a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, não se tendo verificado qualquer falta.

De seguida, informou ter recebido um pedido de substituição do membro da Bancada do Partido Socialista, João André Varela Coelho, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista, Pedro da Silva Moreira.

Ato contínuo, dirigiu as seguintes palavras aos membros da Assembleia Municipal:

“Queria, no início da primeira reunião, frisar, como já disse na tomada de posse, que para mim é um gosto e uma honra exercer estas funções e quando começo efetivamente a exercê-las na primeira Assembleia Municipal, não queria deixar de dizer isto e desejar um bom trabalho a todos os membros da Assembleia Municipal.

Queria dizer que a Mesa da Assembleia Municipal promoveu uma reunião informal com um representante de cada Grupo Municipal, para lhes comunicar que o Regimento que será aplicado é o que está em vigor, que foi aprovado, que carece de uma adaptação no início de cada mandato para um tema que hoje não está em questão, que é o período de antes da ordem do dia, para os tempos para o período de antes da ordem do dia. Hoje, a sessão foi convocada sem esse período de antes da ordem do dia, porque é uma sessão extraordinária, e portanto, isso foi comunicado aos representantes dos Grupos Municipais, bem como, enfim – e isso decorre já do regime geral



MUNICÍPIO DE POMBAL

– se entenderem que há algum ponto a alterar no Regimento, que na próxima reunião ordinária isso seja apresentado – reunião que, provavelmente, terá lugar em dezembro.

Queria também informar que, além da comunicação dos representantes dos Grupos Municipais do Partido Socialista e do Oeste Independente, que é só um membro, hoje a Mesa foi também informalmente informada de que o representante do Grupo Municipal do PSD, será o membro da Assembleia Municipal, José Gomes Fernandes.”

De seguida passou-se à Ordem do Dia.

Ponto 1 – Período da ordem do dia:

Ponto 1.1. Eleição dos quatro cidadãos eleitores que integrarão a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Pombal para o Biénio 2021/2023, nos termos da alínea l), do art.º 17.º da Lei n.º 147/99 de 01/09, alterada pela Lei 23/2017 de 23 de maio.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deram entrada na Mesa duas propostas, uma designada por Proposta A, em que se propõe a eleição dos Senhores Deputados Maria Adelaide Pereira da Conceição, Ilídio Manuel da Mota, Henrique Manuel dos Santos Bicho Rodrigues Mota e Carla Mariza Marques Guerra Fernandes Pereira; e outra designada por Proposta B, de onde consta o Senhor Deputado Luís Couto dos Santos.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e dois votos a favor da Proposta A, e dois votos a favor da Proposta B, pelo que a Lista A foi eleita por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.2. Eleição dos Representantes das Juntas e Uniões de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 3.º - D do Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro (anterior Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho), com a alteração introduzida pela Retificação n.º 27/2017, de 02 de outubro.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deu entrada na Mesa uma única proposta, a designar por Proposta A, em que se propõe a eleição dos Senhores: Daniel Brito Ferreira, Nelson da Silva Pereira, Rogério da Conceição dos Santos, Gonçalo José Simões Ramos e Paulo Manuel Lucas Duarte

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e quatro votos a favor da lista apresentada, pelo que a mesma foi aprovada, por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 1.3. Eleição de um Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008 de, 22 de fevereiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 137/2013 de 7 de outubro.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta, a designar por Proposta A, em que se propõe a eleição do Senhor Deputado João Manuel Carreira da Conceição Coucelo.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver vinte e oito votos a favor da lista apresentada, e seis abstenções, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.4. Eleição do Representante dos Presidentes de Junta no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento daquele Conselho Municipal.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta, a designar por Proposta A, em que se propõe a eleição da Senhora Presidente de Junta de Pombal – Carla Teresa Ferreira da Mota Longo.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver vinte e oito votos a favor da lista apresentada, e seis abstenções, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.5. Eleição de dois Presidentes de Junta ou União de Freguesias (efetivo e substituto) com vista à representação das Freguesias do Município de Pombal no XXV Congresso da ANMP, a realizar nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deram entrada na Mesa duas propostas, uma designada por Proposta A, onde se propõem os Senhores Presidentes de Junta Humberto Margarido Lopes, como efetivo, e Nelson da Silva Pereira, como substituto; e a Proposta B, onde é proposto o Senhor Presidente de Junta Gonçalo José Simões Ramos.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver vinte e seis votos a favor da Proposta A, dois votos a favor da Proposta B, cinco abstenções e um voto nulo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, aprovar a eleição dos membros designados na proposta A.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.6. Eleição de um membro de cada partido com assento na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea b) do art. 3.º do regulamento do CMJ.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta, a designar por Proposta A, em que se propõe a eleição dos Senhores Alexandre Filipe Fontes dos Santos, Marlene Vaz Matias e Luís Couto dos Santos.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e dois votos a favor da lista apresentada e duas abstenções, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.7. Designação de quatro representantes para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea t) do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Segurança de Pombal.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deram entrada na Mesa duas propostas, a Proposta A, em que se propõe a eleição dos Senhores Manuel José Carreira Serra, Carlos Mota Carvalho, Célio Martins Dias e Aníbal Henrique Guerreiro Cardona, e a Proposta B, em que se propunha a eleição do Senhor Luís Couto dos Santos, não tendo esta sido aceite por possuir apenas um nome e a eleição ser por Lista.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e três votos a favor da lista apresentada, e um voto em branco, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.8. Eleição de três Presidentes de Junta de Freguesia/Uniões de Freguesia, a eleger de entre o colégio dos Presidentes de Junta, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea d) do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Segurança de Pombal.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deram entrada na Mesa duas propostas, a Proposta A, em que se propõe a eleição dos Senhores Presidentes de Junta Pedro Manuel Neves da Silva, Sofia Amado Gonçalves e Carla Teresa Ferreira da Mota Longo, e a Proposta B, em que



MUNICÍPIO DE POMBAL

se propunha a eleição do Senhor Presidente de Junta Gonçalo José Simões Ramos, não tendo esta sido aceite por possuir apenas um nome e a eleição ser por Lista.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver doze votos a favor da lista apresentada, e uma abstenção, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.9. Designação de um representante das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia, a designar pela Assembleia Municipal, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015 de 3 de Agosto.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta, a designar por Proposta A, em que se propõe a designação do Senhor Presidente de Junta – Nelson da Silva Pereira.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver vinte e oito votos a favor da lista apresentada, e seis abstenções, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.10. Designação de dois representantes das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia, a integrar a Comissão de Avaliação do Programa AMPARHA, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento do Programa de Apoio Municipal para Adaptação e Requalificação de Habitações (AMPARHA).

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta, a designar por Proposta A, em que se propõe a eleição do Senhores Presidentes de Junta – Sandra Cristina Costa Barros e José Manuel Pedrosa.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver vinte e sete votos a favor da lista apresentada, e sete abstenções, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.11. Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para representar o Município na Assembleia Intermunicipal na Comunidade Intermunicipal Região de Leiria (CIMRL), nos



MUNICÍPIO DE POMBAL

termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei 42/2016, de 28 de dezembro.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deram entrada na Mesa duas propostas, a Proposta A, em que se propõe a eleição dos Senhores Luís Renato Guardado Marques, Andreia Sofia Pinheiro Marques, Manuel José Carreira Serra e Leandro Gabriel Pedro Siopa, e a Proposta B, em que se propunha a eleição do Senhor Luís Couto dos Santos, não tendo esta sido aceite por possuir apenas um nome e a eleição ser por Lista.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e dois votos a favor da lista apresentada, e duas abstenções, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.12. Eleição de três representantes da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Escola Tecnológica, Artística, e Profissional de Pombal.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deram entrada na Mesa duas propostas, a Proposta A, em que se propõe a eleição dos Senhores João Paulo Antunes dos Santos, Elisabete Gameiro João e João André Varela Coelho, e a Proposta B, em que se propunha a eleição do Senhor Luís Couto dos Santos, não tendo esta sido aceite por possuir apenas um nome e a eleição ser por Lista.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

Contados os votos, o **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deram entrada na urna 35 votos, por isso foi anulada a primeira votação e solicitou que os membros votassem novamente.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e um votos a favor da lista apresentada e três abstenções, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara para Autorização da contratação da operação – Locação Financeira (leasing) para aquisição de quatro viaturas elétricas ligeiras de passageiros – Proc.º n.º 002/CPB/SA/21.

O **Senhor Presidente da Assembleia** usou da palavra para dizer o seguinte:

“A proposta foi distribuída, eu não vou lê-la toda, presumo que ela seja conhecida – a Mesa não pode ler todas as propostas. Quero apenas dizer que está em causa aqui a apresentação, discussão e votação – esta votação já não será uma votação secreta.

E portanto, em relação à discussão, é entendimento da Mesa que se deve aplicar aqui o previsto para os tempos no art.º 38.º, n.º 4, do Regimento, no sentido de que cada orador se pode



MUNICÍPIO DE POMBAL

inscrever duas vezes em cada assunto – ou cada membro – por períodos não superiores a cinco minutos, mais três.

Considera-se a apresentação feita com a apresentação da proposta, que é conhecida, e pergunto se alguém se quer inscrever para usar da palavra sobre este ponto. Por favor, tem cinco minutos, e peço que contem o tempo. Recordo que eu avisarei quando chegar aos cinco minutos, e aos cinco minutos e meio pedirei para cortar a palavra.

Eu só estou a dizer isto pela primeira vez, não me leve a mal, porque é uma regra que propus, e que foi de certa forma acordada, para depois não haver questões de desigualdade. Mas, claro que espero que não seja necessário logo na primeira vez.”

De seguida deu aos seguintes membros da Assembleia:

Aníbal Cardona (PS):

“Não será necessário, com certeza, os cinco minutos.

Pronto, o que nos foi apresentado foi uma proposta de aquisição, a proposta financeira, ela é indiscutível, a opção foi a mais barata, tudo bem.

Agora, nós entendemos que quando se propõe à Assembleia Municipal – e provavelmente aqui estarei a falar em nome de todos os meus colegas, membros da Assembleia – o mínimo olímpico, digamos, é a explicitação da necessidade. Nós vamos viabilizar, com certeza, e estamos disponíveis para votar a favor, mas entendemos que há um mínimo, que esteja explícito, ou que acompanhe a informação que acompanha esta proposta, que diga para que é que vão ser as viaturas, se a opção pelo elétrico está consubstanciada em alguma estratégia – porque é mais caro – se é uma situação perfeitamente desagregada, é uma situação avulsa, como é que foi conduzido o processo de eleição do modelo, o que é que presidiu à escolha, qual a gama.

Portanto, aquilo que nós estamos aqui a sugerir é que quando vierem futuramente estas propostas, para a viabilização da parte financeira que vai suportar esta aquisição, que haja um mínimo de explicitação do próprio negócio, e com certeza que o Sr. Presidente nos poderá esclarecer.

Portanto, estamos disponíveis para votar favoravelmente, mas não sei se isto foi lapso dos serviços, se é um hábito – se é um hábito, é um mau hábito, mas os maus hábitos, com certeza que serão para mudar.

Portanto, aqui o nosso voto carecerá de alguma explicação aqui do Sr. Presidente, e com certeza que ele a dará, com todo o gosto.

Obrigado.”

Manuel Serra (PPD/PSD):

“Sr. Presidente, é só uma opinião minha, relativamente a estes assuntos e no seguimento do que o Cardona disse, e que eu concordo plenamente, julgo que seria, antes de se pôr o assunto à discussão, de dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para ele ter um breve momento para explicitar o que é que se propõe, e ficamos todos mais elucidados.

Era só isso. Muito obrigado.”

Carla Longo (Presidente J.F. Pombal, PPD/PSD):

“Eu só queria dar uma nota de elevação à aquisição de veículos automóveis elétricos por parte do Município. É uma nota de que, realmente, quer apostar numa questão ambiental, numa descarbonização, e que, realmente, tem em conta os fundos de financiamento que apareceram do Fundo Ambiental. Se não estou em erro, e daquilo que fui acompanhando, isto é o resultado de duas candidaturas ao Fundo Ambiental, dois veículos em cada uma delas, em que foram comportados, e foram financiados estes dois veículos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Dou uma parabenização às equipas que realmente souberam socorrer-se destes fundos de financiamento, que custeiam, daquilo que eu sei, 50% do valor do leasing, é uma boa oportunidade de aquisição de viaturas elétricas a um custo mais reduzido.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Sobre a condução dos trabalhos, só queria dizer que há várias formas de fazer este tipo de apresentação – realmente, uma delas é fazer uma apresentação prévia, anterior. Neste caso, a informação que a Mesa teve é que a explicação seria dada em resposta a perguntas. Portanto, há várias formas de fazer isso, e penso que o Executivo que está aqui presente deve também ter a possibilidade de optar entre essas.

Pergunto agora se alguém da Câmara Municipal pretende usar da palavra. Sr. Presidente, por favor.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimentar todos os presentes, e dizer que é bom estarmos de regresso também a estas reuniões presenciais.

E indo diretamente aqui à questão, dizer que este processo tem o objetivo principal de nós fazermos jus àquilo que é o nosso objetivo, de transformar o nosso concelho num concelho cada vez mais verde, mais sustentável, e naturalmente que não é um caso isolado. Neste momento, existe um esforço, e há várias Juntas de Freguesia que também estão a fazer esse esforço, de transformarmos aquilo que é a frota automóvel que nós temos ao nosso dispor em veículos elétricos, em veículos mais amigos do ambiente.

Para além disso, paralelamente, temos o compromisso de aumentar a rede de postos de carregamento elétricos na nossa cidade, e também nas freguesias. E tudo isto é uma estratégia integrada. E naturalmente que hoje, a Assembleia Municipal dá aqui um passo importante – e agradeço essa oportunidade para poder transmitir a satisfação que tenho em realmente aproveitarmos aquilo que são os fundos comunitários – e no caso, o Fundo Ambiental – para darmos bons exemplos. E este é um bom exemplo. Vamos poupar em termos daquilo que é o nosso contributo para a neutralidade carbónica, que é um objetivo para 2050 que todos temos que atingir na União Europeia, mas também é um contributo para pouparmos financeiramente naquilo que são os gastos diários com a nossa frota automóvel.

E por isso, naturalmente que hoje, o procedimento que aqui aprovamos – porque tem que vir à Assembleia Municipal, depois de reunião de Câmara – é nesse sentido, de contribuirmos para esta estratégia mais integrada, onde os particulares têm que fazer o seu caminho, as entidades públicas também têm que assumir a sua responsabilidade, e neste caso, assumir uma responsabilidade de liderança. E hoje, damos aqui um grande exemplo, e foi um dos compromissos que assumimos – e eu tive oportunidade de ler os vários compromissos eleitorais dos diversos Partidos políticos, e quase todos assumiram esse compromisso de, estando eleitos, promover aquilo que era a transformação da frota automóvel das entidades públicas para veículos elétricos, ou veículos mais amigos do ambiente.

E portanto, a Assembleia Municipal hoje também dá esse contributo para esse desígnio, que é um desígnio coletivo, e onde nós estamos empenhados em fazer cada vez mais e melhor.

Obrigado.”

Colocado este ponto a votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação da operação - Locação Financeira (leasing) para aquisição de quatro viaturas elétricas de passageiros.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Designação do Fiscal Único da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M..

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“A proposta foi também distribuída, não vou aqui lê-la. Ela refere-se a uma designação que compete à Câmara, de uma posição de fiscal único numa empresa municipal, a PMUGest. Pergunto se alguém pretende usar da palavra sobre este ponto. Por favor, tem também o mesmo tempo, cinco minutos.

Nuno Oliveira (PS):

“Boa noite, Sr. Presidente, caros colegas.

Em relação a este ponto, no Partido Socialista, nós queremos começar por evidenciar aqui que o processo em si – que não nasce agora, e que nós sabemos que esta Câmara não predispõe para o passado, apenas para o presente e para o futuro – está ferido de uma, infelizmente típica, falta de transparência no processo. Não temos qualquer objeção em relação ao nome em questão, do fiscal único aqui em causa, não temos nada que obste, nem quanto à competência técnica do próprio, que é garantida até pela sua inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nem mesmo quanto à sua independência – e recorde que caminho diferente poderia ser tomado por outras pessoas, uma vez que até estamos a falar de uma pessoa que foi o mandatário financeiro da candidatura do PSD – mas, não vamos por aí, também não colocamos em questão a independência, que é, de facto, uma característica absolutamente essencial no tipo de função em causa, auditar e certificar contas de uma entidade.

Contudo, achamos que se a pessoa que foi, à data, identificada, não está capaz de cumprir, na natureza jurídica que então assumiu, a função para que foi mandatado, que se nos coloca agora uma belíssima oportunidade de rever aquilo que de mau foi feito, e conferir uma maior transparência a este processo. E quando eu falo em transparência, há diferentes possibilidades de o fazer: ou com uma consulta ao mercado, que seja conhecida, ou com outro critério que seja aceitável.

Reforço também que, segundo os próprios estatutos da PMUGest, o mandato está em fase final, uma vez que coincidem com os mandatos dos órgãos autárquicos que foram agora eleitos – nem sei mesmo se não deveria já ter cessado – e que isso ainda mais reforça aquilo que é a nossa opinião de que seria este o momento ideal para, nas condicionantes que foram apresentadas, voltar com o processo e fazer uma nova indicação.

De resto, não colhe a informação que nos foi prestada, de que houve conhecimento recente desta alteração da natureza jurídica do prestador de serviços, até porque a sociedade que foi constituída, foi constituída ainda em 2020, foi informada e comunicada à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas logo no início do ano, em janeiro, e portanto, já passaram dez meses, quase onze meses desde esse período. E agora, que estamos na reta final – eu não sei se o Sr. Presidente pode aqui esclarecer quando pretende fazer a nomeação dos novos órgãos sociais da PMUGest, mas creio que não se adequa aqui a questão da cessão da posição do prestador de



MUNICÍPIO DE POMBAL

serviços, que é uma figura que também me levanta algumas dúvidas, porque de uma forma menos técnica, mais empírica, alguém pode ceder aquilo que é seu, não sei se é o caso.

E portanto, parece-nos que há aqui um processo que está, de certa forma, colocado de forma pouco transparente, que eventualmente pode ser um modus operandi do passado, mas, como já aqui foi dito, se era um hábito, há hábitos que têm forçosamente que ser corrigidos.

Obrigado.”

João Pimpão dos Santos (Presidente J.F. Meirinhas, PPD/PSD):

“Sr. Presidente, desculpe lá, é que do ponto em concreto não resulta qual é que é... Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre designação do Fiscal Único. É uma substituição? É um novo fiscal único? É que do agendamento, não se percebe isso.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Eu dei como assente o conhecimento da proposta, mas eu vou ler o que se diz na ata da reunião ordinária, cuja cópia está aqui.

Portanto, o Sr. Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes deu conhecimento ao Município de Pombal que constituíra uma sociedade de ROC's, e solicitou a cessão da posição contratual, enquanto fiscal único da PMUGest, dizendo que o acompanhamento se manteria sob sua coordenação – continuaria a ser ele.

Já agora, aproveito, e isto agora é um parêntesis meu, claro, a cessão da posição contratual carece do consentimento da contraparte no contrato, nos termos do Código Civil – aliás, foi até o tema de uma tese de doutoramento de um conhecido Professor de Direito Civil, natural de Pombal.

Seja como for, passando à frente, na parte final desta ata, diz-se assim: que se sugere que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que designe para fiscal único da PMUGest a Sociedade Amado & Gomes, SROC, durante o ano económico de 2021, de modo a salvaguardar o tratamento contabilístico e financeiro das contas do exercício de todo o ano económico de 2021, sem prejuízo da circunstância do mandato ser coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos.

Não sei se a Câmara Municipal esclarecerá isto depois, mas eu interpreto esta proposta no sentido de visar manter e salvaguardar o tratamento contabilístico para este ano, sem prejuízo de, depois, poder ser alterado. Mas, esta é a minha interpretação. Não sei se, depois, a Câmara querará usar da palavra também. Não podia deixar de dizer isto, como eu não li a proposta inicialmente, é só para isso.

Por favor.”

João Pimpão dos Santos (Presidente J.F. Meirinhas, PPD/PSD):

“Sr. Presidente, caros colegas:

Era nessa sequência, porque os procedimentos de adjudicação de revisores oficiais de contas pelos órgãos públicos iniciam-se com um processo de proposta e de pedido de propostas a várias entidades, que foi o que aconteceu, no caso, quando esta Assembleia nomeou o fiscal único da ETAP e o fiscal único da PMU.

Acontece que, nesta fase, o contrato desse fiscal único terminava no meio deste ano, e entende-se, para não prejudicar a análise contabilística, que o mandato percorra até ao final do ano económico, e se abra um novo ciclo, com uma nova contratação de um novo fiscal único, seja este ou outro, para o próximo ciclo contratual.

A transparência nos contratos públicos, neste tipo de adjudicações, é sempre feita.

Na base dessa contratação estão consultas ao mercado de três revisores oficiais de contas. A cessão de posição é simplesmente para que o ano contabilístico coincida neste mandato.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Por isso, às vezes, nós temos a ânsia de querer criticar, mas temos que ter outro tipo de conhecimento das matérias e um aprofundamento das coisas.

Muito obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Pergunto se alguém da Câmara Municipal pretende intervir para completar, ou para responder. Por favor, Sr. Presidente.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deixem-me dizer duas coisas, a propósito e a este respeito.

Não gosto muito de confundir as pessoas com as funções, e é minha opinião pessoal, porque independentemente das pessoas, o que está aqui em causa são as funções, para as quais foram nomeadas por intermédio de concurso público. E foi isso que foi aprovado em reunião de Câmara, ainda antes de esta Câmara tomar posse, mas decisão na qual eu me revejo integralmente, porque o que está em causa foi que houve uma contratação pública para os anos económicos de 2018, 2019, 2020 e 2021, que, nos termos da Lei, é coincidente com os mandatos autárquicos. Isto significa que esta Câmara Municipal, até ao final do ano, vai ter que proceder à abertura de novo concurso público, e concurso público transparente – e sinceramente, não se ponha em causa a honestidade intelectual e profissional das pessoas, porque quando se acusa de falta de transparência, pode ser qualquer um de nós que está aqui nesta mesa, ou qualquer profissional que esteja em causa, no caso em particular, e eu acho que isso não é correto. É a minha opinião, a minha maneira de ver as coisas.

E portanto este Executivo, compromete-se, nos termos da Lei, a abrir o procedimento de contratação pública para designação de fiscal único para a PMUGest, para coincidir com este mandato autárquico, de 2021 até 2025.

O que é certo é que chegados aqui, temos uma deliberação da reunião de Câmara que diz que o fiscal único, que estava em nome individual, passou a pessoa coletiva. E nestes termos, a Câmara, para salvaguardar a sua posição, e com a máxima transparência – a Assembleia Municipal está a pronunciar-se sobre essa mesma decisão – deliberou que a posição que era só assumida pela pessoa singular, o profissional em causa, passe a ser da pessoa coletiva, mas que o profissional em causa, de acordo também com as suas obrigações deontológicas, continua a ser o responsável por acompanhar aquilo que é a contabilidade da própria empresa municipal. E estamos a falar em mais um mês, porque estamos no dia 15 de novembro, e a responsabilidade deste fiscal único, nos termos da contratação pública, é só até ao final do ano. É disso que estamos a falar, garantir que vai ser acompanhado, de acordo com o que foi designado no procedimento de contratação pública, que vai haver esse acompanhamento por esse fiscal único, que ganhou o concurso público em 2018.

Basicamente, é tão simples como isto, não tem nada de escondido, não tem nada de subterfúgio, é uma questão, neste caso, apenas jurídica e contabilística, para garantir, naturalmente, que o fiscal único, e o responsável em causa, desempenhe integralmente as suas funções. E cá estaremos depois, no final das contas, para também submeter as contas à Assembleia Municipal, com total transparência, para que nos possamos pronunciar sobre este exercício.

Muito obrigado, Sr. Presidente.”

Luís Couto dos Santos (OI):

“Muito obrigado.




MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu só queria questionar, relativamente à questão do timing da decisão desta proposta, se foi uma decisão deste Executivo, ou se foi do anterior, a proposta elaborada, ou se foi em período de gestão. Era só por uma questão de clarificação, por favor.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Por favor, Sr. Presidente, tem a palavra.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Está na documentação que vos foi entregue, e na minuta da ata que foi aprovada em reunião de Câmara, a data da aprovação. Mas, independentemente de ter sido em momento anterior à nossa tomada de posse, eu quero dizer que eu assumo perfeitamente isto, porque acho que é isto que deve ser feito, a bem da transparência e, portanto, revejo-me pessoalmente nesta deliberação.”

Leandro Siopa (PS):

“Ora, muito boa tarde a todos. Sr. Presidente, quero, na sua pessoa, cumprimentar os demais presentes nesta sala. Quero também cumprimentar, como não poderia deixar, as pessoas que estão lá em casa, as pessoas que se vão divorciando da democracia, aqueles que estão lá em casa, que nos veem pelas redes sociais ou pelo Youtube, é para eles que nós estamos cá, e não é por uma questão pessoal, de A ou B, não é por uma questão, às vezes, até direi, partidária; os interesses que devemos colocar à frente são, naturalmente, os interesses dos cidadãos que nos elegeram, os vinte e um mil que terão direito a árvore, e os outros que não terão direito a árvore, todos eles.

Em relação a este assunto, Sr. Presidente, nós, ao longo destes quatro anos, vamos todos ter opiniões diferentes em alguns dos assuntos, e neste vamos ter opinião diferente.

Não está em causa o facto de o Dr. Sérgio Gomes ter sido mandatário financeiro – que fique claro; agora, o que está em causa é o tempo em que as coisas são feitas.

A Sociedade Amado & Gomes foi constituída no princípio do mês de dezembro do ano passado. Efetivamente, tem duas alterações à sua constituição durante o mês de dezembro, é participada à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no dia 27 de janeiro. O ex-Presidente de Câmara até é uma pessoa, com certeza, com ligações de proximidade com o Dr. Sérgio Gomes, foram ambos membros de um órgão, de uma instituição em Pombal. E portanto, o que a nós, Partido Socialista, nos faz confusão é que essa comunicação não tenha sido feita em tempo útil, porque não está em causa a transparência, não está em causa a nomeação do fiscal único, foram três candidatos – salvo erro – e à Câmara foram quatro, o Dr. Sérgio Gomes até ficou em último lugar na candidatura ao fiscal único da Câmara Municipal. Portanto, não está nada em causa a pessoa; o que está é o timing. E o timing diz que o Dr. Sérgio Gomes sabe, desde janeiro de 2021, que deveria comunicar ao Município que teria que ser feito um novo concurso.

Muito obrigado.”

João Antunes dos Santos (PPD/PSD):

“Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. Secretários, Sr. Presidente de Câmara, Srs. Vereadores, caros membros desta Assembleia Municipal, aproveito para cumprimentar também os funcionários que acompanham a sessão, e todos os Pombalenses, em particular os que nos acompanham pelas redes sociais.

Não era para usar da palavra, mas vi-me obrigado a usar, porque lamento que a Oposição, em particular o Partido Socialista, tenha optado por iniciar este mandato na Assembleia Municipal de Pombal com o pé esquerdo, porque, efetivamente, em vez de estarmos aqui a tratar de assuntos que realmente interessam para o futuro do concelho, estamos aqui a procurar levantar suspeitas, e a colocar aqui algumas insinuações sobre a vida profissional de algumas pessoas da praça, sabendo claramente que o que está aqui em causa – e isto é objetivo, é simples, basta ler a



MUNICÍPIO DE POMBAL

documentação que vos foi entregue – o que está aqui em causa é que em 2018 foi nomeado um fiscal único, de 2018 a 2021, quatro anos, e esse fiscal único, numa situação normal, não haveria este ponto na ordem de trabalhos, e ele estaria a acompanhar as contas até ao final do exercício de 2021.

Fruto das circunstâncias da pessoa em causa, uma opção da vida dele, decidiu constituir uma sociedade comercial, como acontece em várias profissões. Constituiu essa sociedade comercial, e por uma questão de transparência, comunicou isso ao Município, e o Município, por uma questão de transparência, trouxe isso à Assembleia Municipal, porque como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse, e bem, há uma obrigação legal, sempre que há uma cessão da posição contratual, que foi o que aconteceu aqui, aquando da cessão da posição contratual do revisor Sérgio Gomes para a sociedade comercial em causa.

E portanto, isto é extremamente simples, se não tivesse havido esta alteração ao nível da sociedade, não estaríamos aqui a discutir este ponto. A Câmara, ou o revisor em causa, poderiam simplesmente não ter feito este preciosismo, ou ter feito esta comunicação, e aí, sim, vossas excelências estariam aqui a perguntar o porquê de o revisor ou de o Município não ter informado a Assembleia Municipal dessa alteração. Aí, sim, estariam a fazer bem o vosso papel. Neste caso, preferem ser reativos em vez de serem proativos. Lamento.

Muito obrigado.”

Gabriel Oliveira (PS):

“Em primeiro lugar, reforçar o que já foi dito, que não está o nome em causa, é uma pessoa que todos estimamos bastante. Não obstante, o que está aqui em causa é o processo. Há aqui alguns equívocos, o Sr. Presidente fala na questão da realização da contabilidade, o profissional em causa não realiza contabilidade na PMUGest. Deve auditar, deve certificar, deve garantir, com a sua isenção, a correção da informação que é prestada. E portanto, essa causa invocada, da continuidade das ações, também não é exatamente nesses moldes.

Tal como a questão – continuo a achar, e vão-me permitir que discorde, embora não seja formado em direito, mas essa questão da cessão da posição contratual, também não é assim tão límpida. Felizmente, a minha esposa não cedeu a sua posição contratual no contrato que nos une a nenhuma amiga feia dela, senão seria um problema. Aqui, a questão é que, obviamente, a questão tem que ser aceite pela outra parte, e é por isso que estamos aqui nesta casa. Mas, volto a referir, nada temos contra o nome, e até não temos nenhum problema em que seja novamente a mesma pessoa a ser aqui indicada; achamos é que é um motivo, este, o facto de aparentemente não conseguir manter a natureza jurídica com que tutelou a relação inicialmente, para a colocar em cima da mesa, até porque nos parece que é o momento adequado. O Sr. Presidente não me respondeu, não sei quando é que serão indicados novos órgãos sociais para a PMUGest, mas não vejo a pertinência de estar a fazer essa cessão da posição contratual numa altura em que, se calhar, daqui a uma semana, ou duas, temos novos órgãos sociais.

Já agora, também para o meu colega João Antunes dos Santos, eu acho que este assunto é importante, até porque se não fosse importante – e ele dizia que devíamos estar focados em assuntos importantes – se não fosse importante, seria, de facto, um desperdício de tempo ele ter sido trazido à Assembleia Municipal, e eu acho que não foi.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Muito obrigado.

Eu só quero esclarecer dois pontos. Tal como entendi, esta deliberação é só até ao final do ano. Já agora, também para não ficarem com alguma ideia jurídica errada, quero esclarecer que não há cessão da posição contratual num contrato de matrimónio. A Lei exclui essa possibilidade.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocado este ponto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis votos contra do Partido Socialista, aprovar a designação do Fiscal Único da PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., para o corrente ano económico, nos termos propostos pela Câmara.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.15. Apresentação da proposta da Câmara sobre assunção de encargos na área da Educação – Ano letivo 2021/2022 – Para conhecimento.

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Eu não sei se alguém da Câmara pretende intervir. Este ponto não é um ponto que tenha debate, e portanto, eu parto do princípio de que pode haver apenas pedidos de esclarecimento, com um tempo mais limitado – o Regimento refere três minutos.

Não se trata de discussão política sobre a proposta, mas de pedidos de esclarecimento, é isso o que diz o Regimento.”

Gabriel Oliveira (PS):

“Boa tarde, mais uma vez.

Sobre este ponto, nós queríamos fazer o seguinte pedido de esclarecimento, que inclusivamente já foi também documentado, antes até do conhecimento da inclusão deste ponto nesta sessão: era se, em relação aos vínculos contratuais dos trabalhadores que trabalham para entidades que recebem transferências relativas ao diploma aqui em causa, se todos esses vínculos contratuais estão legitimados, com relações laborais adequadas, ou se temos alguma situação de prestação de serviços que não cumpre com esses critérios, ou alguma outra forma de precarização da função.

Sinceramente, fazemos o pedido de esclarecimento porque não sabemos, não estamos a afirmar que existem, tivemos conhecimento de que no passado existiram situações que levavam a esse nível de precariedade laboral. É uma preocupação nossa, como acredito que seja uma preocupação também deste Executivo, que essas relações deixem de ter esse vício.

Obrigado.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Sr. Presidente, por favor.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito obrigado, Sr. Presidente.

Neste caso aqui, em concreto, estamos só a falar daquilo que são os encargos financeiros neste domínio, da Componente de Apoio à Família, e todas as atividades que se desenvolvem nas nossas escolas, numas parcerias, que eu acho que são umas parcerias que nos tornam um território diferenciador.

E deixem-me partilhar a minha experiência, quer enquanto Presidente de Junta, quer do acompanhamento que tenho visto noutros concelhos, em que há concelhos cujas Câmaras Municipais têm como estratégia assumir, a própria Câmara Municipal, toda a intervenção na área da educação, do ponto de vista logístico e também em termos de responsabilidade com o pessoal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aqui em Pombal, já há muitos anos, numa iniciativa que eu considero que é extremamente virtuosa para o território, tem-se envolvido a comunidade.

Há freguesias onde são as próprias Juntas de Freguesia que gerem toda esta componente, que é complementar àquilo que é a componente curricular, e há outras freguesias em que as Juntas têm outras entidades que colaboram com a freguesia – porque a Junta de Freguesia está sempre a trabalhar nesta matéria, porque felizmente os nossos autarcas de freguesia, todos eles, de todos os Partidos, assumiram desde a primeira hora a educação como um vetor principal, em termos daquilo que é a valorização dos seus territórios, e eu reconheço em todos eles uma enorme dedicação a este setor da educação, e só assim é possível superarmos as dificuldades que temos no dia a dia, porque o financiamento que vem da Administração Central é manifestamente insuficiente. E com esta disponibilidade que o Município tem de articular com estas entidades – algumas. Juntas de Freguesia, outras, IPSS's ou Associações de Pais no nosso território – articular aquilo que é a intervenção de educação de proximidade. Temos as Comissões Sociais de Freguesia com intervenção social de proximidade, e temos aqui este exército, composto por muitos voluntários, que fazem a intervenção ao nível da educação de proximidade.

Agora, a pergunta que me é dirigida, naturalmente que nos preocupa a relação laboral que as pessoas têm no exercício das suas funções. Agora, também não compete à Câmara Municipal – parece-me a mim – controlar tudo aquilo que sejam as relações contratuais que, no domínio da autonomia administrativa que existe também por parte das outras entidades, possam entender que deve ser por intermédio de prestação de serviços que se faz determinada atividade, ou por outro vínculo contratual que onere permanentemente também aquilo que são os encargos que as freguesias têm, porque sabemos que são situações que merecem o maior acompanhamento possível, e ninguém melhor do que quem está no terreno para averiguar qual é que é a melhor forma de efetivar estas responsabilidades que têm no domínio da educação.

Agora, aquilo que posso dizer é que, da minha parte, enquanto Presidente de Câmara, estou muito empenhado em valorizar as relações contratuais que temos, nomeadamente na área da educação. É uma área muito difícil, muito exigente, a esmagadora maioria das pessoas que trabalham neste domínio são manifestamente mal pagas para aquilo que fazem, nós, infelizmente, estamos tabelados pela Administração Pública em níveis salariais – e vocês todos conhecem isto melhor do que eu – vamos ter um desafio enorme no primeiro semestre de 2022, com a transferência de competências, e nomeadamente com a responsabilidade que vamos ter ao nível do pessoal não docente, da gestão de todo este pessoal não docente – que não é só processar vencimentos, é depois todo o processo que tem, de integração de centenas de pessoas numa Câmara como a nossa, que já tem cerca de quinhentos colaboradores, é quase duplicar aquilo que é a sua responsabilidade no dia a dia, e isso preocupa-me, porque também sei que o Estado, a Administração Central, tem muitas falhas ao nível da relação contratual que estabelece nas suas diversas funções. E também sei que tem uma coisa que ainda é mais preocupante do que essa, é que tem muitas falhas ao nível do número de pessoas que estão afetadas às nossas escolas. Isso é o que me preocupa, porque vamos receber competências, vamos ter responsabilidades, ainda mais do que as que temos hoje em dia, e não temos, nem pessoal, nem meios financeiros – porque, infelizmente, o envelope não chega para as responsabilidades – para fazer face a este desafio.

E por isso, agradeço a questão que me coloca, porque é um desafio coletivo, um desafio de todos nós. E naturalmente que nós estamos empenhados – e eu, enquanto Presidente de Câmara, e atualmente todos os membros da Câmara Municipal, em valorizar, salvaguardar, e também normalizar as relações contratuais, nos diversos domínios, sendo que não é fácil. Eu assumo



MUNICÍPIO DE POMBAL

desde já que essa é uma questão muito delicada, porque face às responsabilidades que vamos ter e aos poucos recursos que vão estar à nossa disposição, vai ser um desafio muito grande. Mas, também vai ser um desafio que vamos encarar com motivação, com entusiasmo, na certeza de que vamos continuar a fazer uma aposta que já tem sido feita nos últimos anos, e que nós queremos ainda aprofundar, que é também apostar na formação e na qualificação, na capacitação desses mesmos colaboradores. E aí, não há distinções.

Nós, enquanto Câmara Municipal – e fica já esse compromisso assumido, de acordo também com algumas iniciativas que foram bem sucedidas no passado – vamos promover formação, que não fique só pelos colaboradores da educação da Câmara Municipal de Pombal, mas que também vá às assistentes operacionais que estão nas Juntas de Freguesia, que estão nas IPSS's, a trabalhar nesta área da educação, porque nós precisamos de dar ferramentas às pessoas para elas desempenharem um papel que é muito importante, que é o papel de educadores. E nós hoje temos assistentes operacionais nas nossas escolas que passam mais tempo com os nossos filhos do que nós, essa é que é a realidade. E portanto, quanto mais capacitadas, quanto mais valorizadas essas pessoas estiverem nas suas funções, melhor vai ser para o crescimento individual de cada uma das nossas crianças. E todos estaremos muito empenhados em continuar a apostar nessa mesma valorização.

Obrigado.”

A Assembleia tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que eu João Manuel Carreira da Conceição Coucelo (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente da Mesa:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária:

